



Comprovante de Publicação

Nº: **27062**

Data/Hora Veiculação: **21/08/2015 17:05**

Ato: **DECRETO Nº 28.669/2015**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor SEBASTIAO CAMARGO**

Identificação: **3144/2015**

Data Publicação : **24/08/2015**

Completo

DECRETO Nº 28.669/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2879 de 2015, DECRETA: Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: Nome SEBASTIAO CAMARGO Matrícula Secretaria A partir de 12038 SMGO 16/07/2015 Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0098-DIRETOR GERAL - GOVERNO Simbologia: DGS Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL339.GER - 27/07/2015 - 5:05:41 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.21 10:44:09 -0300 Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br